



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH Nº 2627, de 22 de julho de 2019.

Institui Comissão de Sindicância para apurar irregularidades em entidades de atendimento, para apurar eventual responsabilidades de servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando o Ofício nº 629/2019 da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

Considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em Entidades de Atendimento e de eventual responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, conforme fatos arrolados no Mandado de Citação nº 210/2019/VII/ Cível e demais documentos, que passam a fazer parte deste processo, como peças informativas.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I – Nazíria Maria Teixeira, como Presidente;

II – Jucilene Aparecida Victorette, como Secretária;

III – Anderssieli Irion Boschetti, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS I), neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 155.365,19 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 452/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS I), neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 155.365,19 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Contrato firmado em 23 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 054/2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Julho de 2019

Edição nº 2.364

Página 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica OT 003 - Linha Mandarin, OT 416 e 417 - Linha Tigre e em Linha São Paulo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.596.183,13 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e três reais e treze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N.º 465/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica OT 003 - Linha Mandarin, OT 416 e 417 - Linha Tigre e em Linha São Paulo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.596.183,13 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e três reais e treze centavos). Contrato firmado em 23 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2019.

EXTRATO CONTRATO N.º 454/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 100 horas, da Retroescavadeira JCB 3CX, Frota 876, N.º de série da máquina 2740814 e

N.º de série do motor 00204155. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.064,70 (dois mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Contrato firmado em 23 de julho de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 055/2019.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 002/2019

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento. (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Julho de 2019

Edição nº 2.364

Página 3

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
971565	CEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA ERNESTO SPEROTTO, 755 – JD COOPAGRO	16.182,38
2386	MADEIRAS CACORE LTDA	AV SENADOR ATILIO FONTANA, 4791 - CENTRO	13.460,73
970706	NBB SERVIÇOS DE SOLDA LTDA	RUA SEVERINO BARBIERI, 95 – JD INDEPENDÊNCIA	11.012,24
971250	GEOIGUAÇU LTDA	RUA ARGENTINA, 35 – JD PORTO ALEGRE	10.311,67
262081	KG INDÚSTRIA METALURGICA LTDA	AV EGYDIO MUNARETTO, 2045 – CENTRO IND SUL	7.145,87
1065	FUMACOL FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA SÃO JOÃO, 5990 - CENTRO	4.793,65
975660	M F MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2471 - CENTRO	5.129,64
251101	ASSESSORIA ETHOS LTDA	LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1369 - CENTRO	3.730,20
215180	PIETROBELLI MECANICA INDUSTRIAL LTDA	AV MARIPA, 6292 – JD LA SALLE	5.703,37
980580	JOSI FERREIRA EVANGELISTA CARNEIRO & CIA LTDA - ME	RUA LEONIR GIARETTA, 366 – VILA BECKER	7.942,19
973787	VINHEDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AV PARIGOT DE SOUZA, 2946 – VILA INDUSTRIAL	2.058,27
970166	LAURI CHIARELLO – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - ME	RUA SATURNO, 1419 – JD GISELA	3.783,52
12877	STUDIO FOTOGRAFICO NICA LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO, 955 - FUNDOS	4.725,16
969758	PANIFICADORA E MERCEARIA INDEPENDENTE LTDA	AV MINISTRO CIRNE LIMA, 3174 – JD COOPAGRO	4.769,59
235679	OESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	RUA SÃO JOÃO, 5976 - CENTRO	4.930,33
213322	M V TRAMBAIOLI	AV JOSE JOÃO MURARO, 1165 – J P ALEGRE	4.360,72
256340	CLAUDIO WEBER - MERCEARIA	RUA 7 DE JULHO, 1350 – DOIS IRMÃOS	2.172,25

* Valores atualizados até 23/07/2019.

Toledo, PR, 23 de Julho de 2019

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos
do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Julho de 2019

Edição nº 2.364

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 128, de 23 de julho de 2019

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor sugerindo a continuidade do seu afastado do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, licença para tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 24 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de julho de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDO
PREFEITURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as **Conselheiras Titulares** e CONVIDA a **todas as Conselheiras Suplentes e demais interessadas** para **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **30 de julho**, terça-feira, às **14h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Política para Mulheres**, sito na Rua Mario Pudell, 140-A, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo a seguinte pauta:

- Deliberar sobre a ação de comemoração dos 13 anos da Lei Maria da Penha (11.340/2006).

Toledo, 23 de julho de 2019.

CAMILA K. ALVES
Presidenta do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 24 de Julho de 2019

Edição nº 2.364

Página 5

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 007/2019 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pela Senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do Administrador de fundo de investimento, BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 00.066.670/0001-00, sediada no Núcleo Cidade de Deus, S/Nº, 4º Andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06.029-900, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados pela Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa com certificado digital. A Comissão julgadora realizou análise detalhada da documentação, onde os mesmos foram considerados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV. Os documentos digitais analisados ficarão arquivados em pasta específica do TOLEDOPREV na rede geral de computadores da Prefeitura do Município de Toledo. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.